

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124-0001-12
4 - NIRE 33300262377		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Regente Feijó, 166 sala 1687-B				2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 20060-060		4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro			5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 2121-6474	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 021	12 - FAX 2121-6388	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL invest@embratel.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Isaac Berenzstejn					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Presidente Vargas, 1012 - 11º andar				3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 20071-090		5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro			6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 2121-6474	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 021	13 - FAX 2121-6388	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL invest@embratel.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01-01-2006	31-12-2006	3	01-07-2006	30-09-2006	2	01-04-2006	30-06-2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S.S.					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Ricardo Pereira da Costa					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 722.071.677-04		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124-0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30-09-2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30-06-2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30-09-2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	512.480.332	512.480.332	282.027.682
2 - Preferenciais	476.278.322	476.278.322	476.278.322
3 - Total	988.758.654	988.758.654	758.306.004
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	949.200	1.020.567	1.208.556
6 - Total	949.200	1.020.567	1.208.556

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1130 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exercer contr. de empresas de telecomunicações
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124-0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 14-11-2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30-09-2006	4 - 30-06-2006
1	Ativo Total	7.466.023	7.784.367
1.01	Ativo Circulante	12.254	11.560
1.01.01	Disponibilidades	2.718	4.028
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	9.536	7.532
1.01.04.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	9.457	7.514
1.01.04.02	Dividendos a Receber	0	0
1.01.04.03	Despesas antecipadas	0	0
1.01.04.04	Outros ativos circulantes	79	18
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	28.041	27.588
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	28.041	27.588
1.02.03.01	Depósitos judiciais	28.041	27.588
1.03	Ativo Permanente	7.425.728	7.745.219
1.03.01	Investimentos	7.425.728	7.745.219
1.03.01.01	Participações em Coligadas	871.402	884.356
1.03.01.02	Participações em Controladas	6.554.326	6.860.863
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30-09-2006	4 - 30-06-2006
2	Passivo Total	7.466.023	7.784.367
2.01	Passivo Circulante	164.110	158.551
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	409	401
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	336	39
2.01.05	Dividendos a Pagar	5.479	5.518
2.01.06	Provisões	2.255	2.255
2.01.06.01	Provisão para Contingências	2.255	2.255
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	155.619	150.335
2.01.08	Outros	12	3
2.01.08.01	Pessoal, encargos, e benefícios sociais	6	0
2.01.08.02	Outras obrigações	6	3
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	915	915
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	915	915
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis	915	915
2.02.05.03	Outras Obrigações	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.300.998	7.624.901
2.05.01	Capital Social Realizado	5.074.941	5.074.941
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.291.504	2.290.697
2.05.04.01	Legal	210.427	210.427
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.535.717	1.535.717
2.05.04.05	Retenção de Lucros	556.091	556.091
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(10.731)	(11.538)
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	(10.731)	(11.538)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(65.447)	259.263

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	02.558.124/0001-12

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01-07-2006 a 30-09-2006	4 - 01-01-2006 a 30-09-2006	5 - 01-07-2005 a 30-09-2005	6 - 01-01-2005 a 30-09-2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(325.620)	(75.862)	54.384	193.187
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(377)	(4.071)	(1.908)	(3.998)
3.06.03	Financeiras	(5.753)	5.480	813	10.777
3.06.03.01	Receitas Financeiras	684	14.134	821	15.538
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(6.437)	(8.654)	(8)	(4.761)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	12.417	0	10
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	1	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(319.491)	(89.688)	55.479	186.398
3.06.06.01	R.E.P./Amortização de Ágio	(319.491)	(89.688)	55.479	186.398
3.07	Resultado Operacional	(325.620)	(75.862)	54.384	193.187
3.08	Resultado Não Operacional	(2)	13.343	0	0
3.08.01	Receitas	0	13.345	0	0
3.08.02	Despesas	(2)	(2)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(325.622)	(62.519)	54.384	193.187
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	1.465	(298)	(30)	(1.894)
3.11	IR Diferido	0	(1.872)	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(324.157)	(64.689)	54.354	191.293

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01-07-2006 a 30-09-2006	4 - 01-01-2006 a 30-09-2006	5 - 01-07-2005 a 30-09-2005	6 - 01-01-2005 a 30-09-2005
	NÚMERO AÇÕES, EX-TEsourARIA (Mil)	987.809.454	987.809.454	757.097.448	757.097.448
	LUCRO POR AÇÃO			0,00007	0,00025
	PREJÚZO POR AÇÃO	(0,00033)	(0,00007)		

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Histórico e Contexto Operacional

A Embratel Participações S.A. (“Embrapar” ou “Sociedade”), foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. Desde 23 de julho de 2004, a Sociedade tem como controladora, através de participação indireta de 97,33% sobre o capital votante, a Telefônos do México S.A. de C.V. (“Telmex”), sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México.

A Sociedade, através de suas controladas e coligadas, exploram serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens e outros serviços a nível nacional e internacional, bem como exploração de serviços de satélites, sendo estes negócios regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”).

Os termos das concessões para serviços de telecomunicações (longa distância nacional e internacional) outorgadas à controlada Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel (“Embratel”) pelo Governo Federal e renovadas por um período de 20 anos a partir de 1 de janeiro de 2006, são a título oneroso. Este ônus corresponde ao pagamento, a cada biênio, do correspondente a 2% de receita, do ano anterior ao do pagamento, do Serviço Telefônico Fixo Comutado, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes. Da mesma forma, a licença para exploração dos serviços de satélites brasileiros outorgadas à controlada Star One S.A. (“Star One”), renovadas em 31 de dezembro de 2005 até 31 de dezembro de 2020, é a título oneroso, e pode ser renovada por mais 15 anos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

Certas reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 para torná-las consistentes com a apresentação do período corrente.

3. Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotados princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2005, publicadas na imprensa oficial em 23 de março de 2006.

4. Critérios de Consolidação

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial e provisões para cobertura de passivos a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas, por participação direta e/ou indireta no capital social/votante, como segue:

	%	
	30 de setembro de 2006	30 de setembro de 2005
Embratel	99,0	99,0
Star One	80,0	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda. – “BrasilCenter”	100,0	100,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda. – “Click 21”	100,0	100,0
Vésper S.A. – “VSA” ⁽¹⁾	100,0	-
Vésper São Paulo S.A. – “VSP” ⁽¹⁾	100,0	-
Telmex do Brasil Ltda. – “TdB” ⁽²⁾	100,0	-
PrimeSys Soluções Empresariais S.A. – “PMS” ⁽³⁾	100,0	-
Embratel Americas, Inc. ⁽⁴⁾	100,0	100,0
Embratel Internacional S.A. ⁽⁴⁾	100,0	100,0
Embratel Uruguay S.A. ⁽⁴⁾	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda. ⁽⁴⁾	100,0	100,0
Ponape Telecomunicações Ltda. – “Ponape” ⁽⁴⁾	100,0	100,0
CT Torres Ltda. – “CT Torres” ⁽¹⁾	-	100,0
Avantis Investments, Inc. ⁽⁵⁾	-	100,0
Gollum Investments, Inc. ⁽⁶⁾	-	100,0
Embratel Chile S.A. ⁽⁷⁾	-	100,0
Vésper Holding S.A. ⁽¹⁾	-	100,0
Vésper Holding São Paulo S.A. ⁽¹⁾	-	100,0

(1) Em 28 de outubro de 2005, a Vésper Holding São Paulo S.A. e a Vésper Holding S.A. foram incorporadas, respectivamente, por suas subsidiárias, VSP e VSA. Nesta mesma data, a controlada CT Torres foi cindida e suas partes incorporadas novamente pelas controladas VSA e VSP.

(2) Em 24 de outubro de 2005, a Embrapar concluiu a operação de aquisição da totalidade do capital social da TdB, detida pela Telmex. A operação de aquisição foi implementada por intermédio da incorporação da Atlantis Holdings do Brasil Ltda. (“Atlantis”) sociedade detentora da participação no capital social da TdB.

(3) Em 25 de novembro de 2005, a controlada Embratel concluiu a operação de compra de ações representativas de 100% do capital social da PMS junto à empresa Portugal Telecom Brasil S.A., mediante o pagamento de R\$250.976.

(4) Foi aprovada pelo Conselho de Administração, a liquidação/dissolução das referidas empresas, porém os processos ainda encontram-se em andamento.

(5) Esta controlada foi liquidada em 29 de dezembro de 2005.

(6) Esta controlada foi liquidada em 31 de dezembro de 2005.

(7) Esta controlada foi liquidada durante o 1º trimestre de 2006.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Receita Operacional Líquida

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2006	2005
Serviços de voz		
Longa distância nacional	3.150.664	3.097.706
Longa distância internacional	388.300	504.938
	3.538.964	3.602.644
Serviços de dados		
Clientes corporativos e outros	1.500.255	1.171.505
Clientes - outras operadoras de telecomunicações	194.563	160.450
	1.694.818	1.331.955
Serviços locais	673.915	482.013
Outros serviços ⁽¹⁾	230.707	211.696
Total	6.138.404	5.628.308

⁽¹⁾ Refere-se basicamente a receitas de transmissão de televisão e rádio, telex e serviços de comunicações móveis de satélite.

6. Custo dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2006	2005
Remuneração pelo uso de redes/facilidades ⁽¹⁾	(2.499.049)	(2.503.555)
Depreciação e amortização	(682.061)	(680.132)
Pessoal	(213.282)	(185.713)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(284.313)	(190.143)
Outros ⁽³⁾	(300.076)	(152.032)
Total	(3.978.781)	(3.711.575)

⁽¹⁾ As despesas relacionadas à remuneração pelo uso de redes referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa e móvel com as quais possui interconexão, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 33, de 1º de abril de 1998, e na Resolução nº 438, de 10 de julho de 2006, ambas emitidas pela ANATEL, e as despesas relacionadas a facilidades referem-se aos custos junto às prestadoras de serviços de telecomunicações pelo uso de circuitos dedicados para prestação de serviços a usuários finais.

⁽²⁾ Referem-se, substancialmente, a instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

⁽³⁾ Referem-se, substancialmente, a despesas tributárias e com locações e aluguéis.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. Comercialização dos Serviços

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2006	2005
Devedores duvidosos ⁽¹⁾	(301.126)	(311.031)
Pessoal	(207.088)	(197.748)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(297.546)	(260.551)
Depreciação e amortização	(320)	(2.308)
Outros	(5.632)	(3.369)
Total	(811.712)	(775.007)

⁽¹⁾ Compreende também outras perdas relacionadas com o contas a receber.

⁽²⁾ Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

8. Gerais e Administrativas

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro			
	2006	2005	2006	2005
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(3.208)	(3.268)	(242.441)	(257.562)
Pessoal	(605)	(489)	(112.453)	(93.994)
Depreciação e amortização	-	-	(151.683)	(122.010)
Participação de empregados nos resultados	-	-	(48.903)	(32.389)
Tributos ⁽²⁾	(257)	(238)	(284.338)	(26.183)
Outros	(1)	(3)	(34.165)	(49.144)
Total	(4.071)	(3.998)	(873.983)	(581.282)

⁽¹⁾ Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos e de informática, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria, assessoria e consultoria.

⁽²⁾ Em 2006 compreende também as despesas reconhecidas em função do Convênio ICMS nº 72 (Nota 21.2.a).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro			
	2006	2005	2006	2005
Receitas financeiras				
Receitas com operações financeiras/juros	14.134	15.534	118.174	188.672
Variações monetárias - contas ativas	-	-	570	(17.450)
Variações cambiais - contas ativas	-	4	(2.341)	(36.557)
Subtotal	14.134	15.538	116.403	134.665
Despesas financeiras				
Despesas com operações financeiras	(8.654)	(4.761)	(167.031)	(292.551)
Variações monetárias - contas passivas	-	-	(52.584)	(14.312)
Variações cambiais - contas passivas	-	-	(23.107)	34.471
Subtotal	(8.654)	(4.761)	(242.722)	(272.392)
Total	5.480	10.777	(126.319)	(137.727)

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006, o dólar norte-americano acumulou desvalorização de 7,11% em relação ao Real (desvalorização de 16,28% no mesmo período de 2005), tendo a Sociedade apurado uma despesa com variação cambial sobre contas passivas no valor de R\$23.107 nesse período (receita com variação cambial de R\$34.471 no mesmo período de 2005), líquida dos resultados oriundos dos contratos de "hedge", apurados em nove meses (despesa de R\$97.423 e R\$249.464 nos nove meses findo em 30 de setembro de 2006 e 2005, respectivamente).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

A controladora e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL calculados com base no lucro real anual, optando pelo recolhimento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal (antecipação). Por esta metodologia de cálculo, os pagamentos dos referidos tributos são suspensos ou reduzidos quando comprovado, através de balanço ou balancete levantado com observância da legislação comercial e fiscal, que o valor do imposto de renda e da contribuição social devido é igual ou inferior a soma do imposto de renda e da contribuição social pago no mês anterior. As parcelas antecipadas de IRPJ e da CSLL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (Nota 18).

A provisão para o IRPJ foi constituída com base nos lucros tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de 10% a título de adicional de imposto de renda, calculado conforme previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

O saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social das principais controladas, compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos, são como seguem:

Controlada	Consolidado			
	30 de setembro de 2006		30 de junho de 2006	
	Prejuízo fiscal	Base negativa de contribuição social	Prejuízo fiscal	Base negativa de contribuição social
Embratel	1.302.541	1.184.296	1.045.963	925.623
VSA e VSP ⁽¹⁾	4.152.150	4.157.156	4.095.917	4.100.905
TdB ⁽¹⁾	573.937	582.727	573.937	582.727
PMS ⁽¹⁾	191.942	191.942	191.951	191.951
Total	6.220.570	6.116.121	5.907.768	5.801.206

⁽¹⁾ Em razão destas controladas não apresentarem bases tributáveis ou incertezas quanto à sua realização, os respectivos créditos fiscais não foram reconhecidos contabilmente.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10.1. Receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social

O resultado do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido é formado pela despesa corrente, apurada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006 e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da receita (despesa) diferida, calculada sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006 e sobre o saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. A receita consolidada de imposto de renda e contribuição social diferidos, apurada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006, totalizou R\$57.953 (despesa de R\$105.084 no mesmo período de 2005), resultante do cálculo desses tributos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Notas 13 e 18).

Composição das receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de setembro</u>			
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Corrente				
Contribuição social	(84)	(506)	(24.930)	(20.964)
Imposto de renda	(214)	(1.388)	(69.107)	(60.202)
Total corrente	(298)	(1.894)	(94.037)	(81.166)
Diferido				
Contribuição social	(496)	-	15.486	(27.548)
Imposto de renda	(1.376)	-	42.467	(77.536)
Total diferido	(1.872)	-	57.953	(105.084)
Total	(2.170)	(1.894)	(36.084)	(186.250)

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados, é substancialmente oriunda da controlada Star One.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10.2. Conciliação das receitas (despesas) tributárias com as alíquotas nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro			
	2006	2005	2006	2005
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participações minoritárias	(62.519)	193.187	5.679	409.498
Receita (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal – 25%	15.630	(48.297)	(1.420)	(102.375)
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:				
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	-	(4.958)
Créditos fiscais não constituídos em função da Instrução CVM 371 ⁽¹⁾	-	-	(4.648)	(19.320)
Equivalência patrimonial, provisão para passivo a descoberto de controladas e amortização de ágio	(22.422)	46.599	(12.080)	-
Adições (exclusões) permanentes diversas ⁽²⁾	5.202	310	(8.492)	(11.085)
Despesa de IRPJ na demonstração do resultado	(1.590)	(1.388)	(26.640)	(137.738)
Receita (despesa) de contribuição social à alíquota nominal – 9%	5.627	(17.387)	(511)	(36.855)
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:				
CSLL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	-	(1.785)
Créditos fiscais não constituídos em função da Instrução CVM 371 ⁽¹⁾	-	-	(1.673)	(6.955)
Equivalência patrimonial, provisão para passivo a descoberto de controladas e amortização de ágio	(8.072)	16.776	(4.349)	-
Adições (exclusões) permanentes diversas ⁽²⁾	1.865	105	(2.911)	(2.917)
Despesa de CSLL na demonstração do resultado	(580)	(506)	(9.444)	(48.512)
Imposto de renda e contribuição social	(2.170)	(1.894)	(36.084)	(186.250)

(1) Refere-se, principalmente, aos prejuízos das controladas VSP e VSA, sobre os quais não são constituídos créditos fiscais em função das incertezas quanto à realização dos mesmos.

(2) Adições (exclusões) permanentes no consolidado correspondem, principalmente, a perdas nos recebimentos de créditos na controlada Embratel, que não atendem as regras de dedutibilidade previstas na legislação vigente.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. Disponibilidades

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006
Caixa e bancos	432	3.597	111.037	83.521
Aplicações financeiras no exterior	-	-	21.278	4.359
Fundos de investimento financeiro				
Títulos públicos (LFT e LTN)	2.281	384	548.555	448.919
Certificados de depósito bancário – CDB	5	47	5.214	59.406
Total	2.718	4.028	686.084	596.205

Uma parcela substancial das aplicações financeiras da Sociedade está representada por aplicações em fundo de investimento em cotas de fundo de investimento (“FIC”) exclusivo.

Esse FIC é composto por fundos de investimento exclusivos (“FIs”), classificados como Referenciado DI de curto prazo e destina-se à Sociedade e empresas ligadas ou que tenham sua autorização para participar do fundo. Foi constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e possui liquidez diária. A Administração da carteira dos FIs é realizada por gestores externos que seguem as políticas de investimento determinadas pela Sociedade.

Integram a carteira dos fundos, Títulos Públicos, Certificados de Depósitos Bancários (“CDBs”) de bancos de primeira linha e derivativos, estes utilizados exclusivamente para proteção da carteira. Estes títulos e valores mobiliários estão registrados, conforme o caso, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, ou na Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. Contas a Receber de Serviços

	Consolidado	
	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006
Voz	1.803.891	1.995.240
Dados	559.062	431.628
Empresas de telecomunicações	113.013	106.567
Administradoras estrangeiras	153.696	202.938
Outros	122.289	126.284
Subtotal	2.751.951	2.862.657
Provisão para devedores duvidosos	(1.041.516)	(1.103.159)
Total	1.710.435	1.759.498

A Sociedade monitora suas contas a receber em atraso, sendo o saldo da provisão para devedores duvidosos composto, substancialmente, por valores em atraso há mais de 90 dias, dos clientes usuários dos serviços de voz básica, voz avançada, dados e outros serviços, complementado por valores estimados com base nas perdas históricas da Sociedade. Para os recebíveis oriundos de co-faturamento por operadoras de telefonia, o risco de inadimplência é coberto por provisão baseada no histórico de performance de repasse sobre envio de cada operadora.

A movimentação da provisão para devedores duvidosos foi como segue:

	Consolidado
Saldo em 30 de junho de 2006	1.103.159
Despesa com devedores duvidosos	76.168
Redução decorrente de outras contas ⁽¹⁾	(79.118)
Baixas da provisão ⁽²⁾	(58.693)
Saldo em 30 de setembro de 2006	1.041.516

⁽¹⁾ Redução decorrente de encontro de contas com operadoras de telefonia fixa e móvel, após formalização de acordos de extinção de disputas entre as partes.

⁽²⁾ Redução decorrente de baixa de faturas oriundas basicamente de serviços de voz, após esgotamento de ações de cobrança.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. Tributos Diferidos e a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006
IRPJ e CSLL diferidos ativos ^(a)				
Provisão para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	-	-	30.480	30.852
Prejuízos fiscais	-	-	325.635	261.491
Base negativa de contribuição social	-	-	106.587	83.306
Provisão para devedores duvidosos	-	-	338.364	359.575
COFINS/PIS – temporariamente indedutíveis	-	-	860	860
Provisão para contingências	-	-	286.003	198.649
Outros tributos diferidos (provisões)	-	-	186.615	175.149
Subtotal	-	-	1.274.544	1.109.882
Tributos a recuperar				
IRPJ e CSLL retidos na fonte	4.312	4.229	73.995	75.620
IRPJ e CSLL a recuperar	4.125	2.286	11.717	9.872
ICMS	-	-	268.415	254.226
Imposto de renda sobre lucro líquido – ILL	-	-	7.849	7.758
Outros ^(b)	1.020	999	55.207	69.960
Total	9.457	7.514	1.691.727	1.527.318
Circulante	9.457	7.514	561.654	470.896
Longo prazo	-	-	1.130.073	1.056.422

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura, de acordo com a Instrução CVM nº 371/02, que estabelece as condições essenciais para o reconhecimento contábil e manutenção de ativo diferido, decorrente de diferenças temporárias e de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os estudos técnicos, para suportar a manutenção dos valores contabilizados, realizados pela Sociedade, e aprovados por seu Conselho Fiscal no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2005, indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas controladas dentro do prazo estipulado na referida Instrução. Tais estudos correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados das controladas. Nesse sentido e devido a própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá gerar diferenças entre os resultados estimados e os reais. Em 2006 não houve nenhum indício que tais estudos deversem ser revistos significativamente.

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados na controlada Embratel:

<u>Ano/período</u>	
Outubro até dezembro de 2006	255.490
2007	137.955
2008	205.350
2009	212.628
2010	145.711
2011	115.226
2012	115.362
2013 a 2015	78.780
Total	<u>1.266.502</u>

b) Outros

No consolidado, representados, principalmente, pelos créditos fiscais de PIS e COFINS apurados de acordo com as Leis nº 10.637/02 e nº 10.833/03 e aqueles retidos na fonte por órgãos públicos federais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. Investimentos

Na controladora, a movimentação dos saldos de investimentos, para o trimestre findo em 30 de setembro de 2006, está demonstrada a seguir:

	Saldo em 30.06.2006			Movimentação		Saldo em 30.09.2006		
	Investimentos	Agio (2)	Deságio	Resultado de equivalência patrimonial	Amortização do ágio (2)	Investimentos	Agio(2)	Deságio
Embratel (1)	6.732.735	-	(7.260)	(299.859)	-	6.432.876	-	(7.260)
Net Serviços de Comunicação S.A. ("Net")	87.143	360.368	-	4.595	(10.297)	91.738	350.071	-
GB Empreendimentos e Participações S.A. ("GB")	288.582	159.861	(11.598)	(2.685)	(4.567)	285.897	155.294	(11.598)
TdB	203.320	-	-	(6.678)	-	196.642	-	-
Ponape	10	-	-	-	-	10	-	-
VSA e VSP (1)	-	-	(18.655)	-	-	-	-	(18.655)
Outros (3)	-	-	(49.287)	-	-	-	-	(49.287)
	7.311.790	520.229	(86.800)	(304.627)	(14.864)	7.007.163	505.365	(86.800)

- (1) Pelo fato do deságio não ser justificado por fundamento econômico, o mesmo será amortizado apenas em caso de baixa ou alienação do investimento.
- (2) Estão suportados por estudos econômicos e fundamentados na expectativa de rentabilidade futura das operações adquiridas. A amortização do ágio é registrada em função do prazo das projeções de rentabilidade futura (10 anos), revisadas anualmente.
- (3) Referente ao deságio apurado na incorporação da Latam do Brasil Participações S.A. ("Latam").

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de setembro de 2006, os detalhes dos investimentos nas principais controladas e coligadas diretas, são como se seguem:

Controladas/ coligadas	Lucro líquido do trimestre	Patrimônio líquido	Quantidade de ações/quotas (lotes de mil)			% de participação Capital votante
			Ordinárias	Preferenciais	Total	
Embratel	(302.922)	5.030.854	5.679.815	-	99,0	99,0
TdB ⁽¹⁾	(6.678)	196.643	186.721	-	100,0	100,0
Net ⁽¹⁾	24.603	674.782	592.757	179.505	19,2	36,2
GB ⁽¹⁾	(3.234)	344.454	278.766	557.532	83,0	49,0

⁽¹⁾ A operação de aquisição inicial foi implementada por intermédio da incorporação da Atlantis e da Latam, sociedades detentoras, respectivamente, das participações no capital social da TdB e da NET/GB.

Em 18 de maio de 2006, a controlada Embratel adquiriu da Globo Comunicação e Participações S.A. (“Globo”), e de sua controlada, Globosat Programadora Ltda. (“Globosat”): (i) 200.000.000 de ações preferenciais de emissão da Net detidas pela Globosat, representativas de 8,54% do total dessa espécie de ações e de 5,06% do capital total da Net; e (ii) direitos creditados pela Net à Globo (como sucessora da Roma Participações S.A.), nos termos da Instrução CVM nº 319/99 e respectivas alterações e da legislação fiscal e societária aplicável, decorrentes da reserva especial de ágio registrada na Net e do prejuízo fiscal relacionado a esse ágio, amortizado ou aproveitado, conforme o caso, no ano de 2005, conversíveis em 26.575.961 novas ações ordinárias e 38.572.409 ações preferenciais de emissão da Net, representativas de 1,65% do total das ações ordinárias, 1,65% do total de ações preferenciais e de 1,65% do capital total da Net, conforme aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Net realizada nesta data, que seriam subscritas pela controlada Embratel, sujeito ao exercício pelos demais acionistas da Net de seus direitos de preferência à subscrição das ações emitidas. Globo e suas controladas, acionistas da Net, não exerceram seus direitos de preferência à subscrição do citado aumento de capital. As ações ordinárias resultantes da capitalização do referido crédito ficarão vinculadas ao Acordo de Acionistas da Net de 21 de março de 2005 firmado entre Globo, Distel Holding S.A., GB, a controlada Embratel e a Companhia.

Com a operação realizada pela controlada Embratel, a Embrapar passou a deter, direta e indiretamente, um total de 1.727.887.827 ações ordinárias e preferenciais, representando 42,98% do capital total. Tal investimento não alterou a estrutura do controle da Net.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com relação ao investimento na Net, a Sociedade é um acionista minoritário com poderes especiais e não integra o grupo de controle daquela empresa. Conforme pode depreender-se da análise do Acordo de Acionistas da Net, a Embrapar não tem o controle positivo das operações da empresa, nem tampouco direito de veto quanto às mesmas, tendo apenas a prerrogativa de aprovação necessária em certas operações de natureza extraordinária ou ainda envolvendo partes relacionadas.

O valor de mercado das ações da Net, de acordo com a última cotação média das ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, correspondia em 30 de setembro de 2006 a R\$19,54 por lote de mil ações. As demais investidas não possuem ações negociadas em Bolsa de Valores.

Os investimentos consolidados estão compostos como se seguem:

	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006
Investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial		
NET	122.827	116.674
GB	285.897	288.582
Ágio na aquisição de investimentos		
NET	613.954	638.313
GB	155.274	159.861
PMS	34.848	35.799
CT Torres	404	444
Outros	54	54
	1.213.258	1.239.727

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação/ amortização (%)	Consolidado			
		30 de setembro de 2006			30 de junho de 2006
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Valor residual	Valor residual
Equipamentos de comutação	10	3.537.054	(1.711.080)	1.825.974	1.823.717
Equipamentos de transmissão	5 a 20	10.528.931	(7.072.182)	3.456.749	3.458.016
Prédios e canalização	4	1.532.705	(835.273)	697.432	673.409
Terrenos	-	192.584	-	192.584	196.202
Outros ativos					
Bens de uso geral ⁽¹⁾	10 e 20	868.379	(720.902)	147.477	138.890
Intangíveis ⁽²⁾	4 a 20	1.617.606	(1.192.061)	425.545	436.700
Infra-estrutura de telecomunicações	4, 5 e 10	967.404	(757.731)	209.673	250.565
Ajuste ao valor de realização	-	(1.344.167)	574.142	(770.025)	(816.686)
Obras em andamento	-	1.294.852	-	1.294.852	1.150.291
Satélites		672.922	-	672.922	622.872
Serviços de dados e internet		121.469	-	121.469	119.758
Acesso, infraestrutura e serviços locais		67.348	-	67.348	49.734
Comutação telefônica		109.636	-	109.636	62.867
Infraestrutura de rede		100.598	-	100.598	62.991
Tecnologia da informação		80.209	-	80.209	91.382
Outras		142.670	-	142.670	140.687
Total		19.195.348	(11.715.087)	7.480.261	7.311.104

⁽¹⁾ Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

⁽²⁾ Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

a) Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador, disciplinado na Resolução nº 447 de 19 de outubro de 2006 da Anatel, que aprova o regulamento e controle de bens reversíveis.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Bens dados em garantia

Em 30 de setembro de 2006, a Sociedade possui imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$953.551 (R\$962.493 em 30 de junho de 2006).

16. Diferido

	Consolidado			30 de junho de 2006
	30 de setembro de 2006		Valor residual	
	Custo	Depreciação/ amortização acumulada		
Despesas pré-operacionais	5.926	(5.109)	817	847
Ágio ⁽¹⁾	177.395	(61.514)	115.881	122.850
Total	183.321	(66.623)	116.698	123.697

⁽¹⁾ Estão fundamentados e vêm sendo amortizados com base nas projeções de lucros futuros, e correspondem aos ágios pagos pelos antigos controladoras da CT Torres e da PMS, na aquisição destas empresas, que posteriormente foram capitalizados por estas. Baseado em laudo de avaliação econômica, o ágio capitalizado na CT Torres está sendo amortizado em 6 anos. Em outubro de 2005, com a incorporação da CT Torres pela VSA e VSP, este ágio foi transferido para estas empresas. O ágio capitalizado na controlada PMS está sendo amortizado em 8 anos, iniciado em janeiro de 2003.

17. Contas a Pagar e Despesas Provisionadas

	Consolidado	
	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006
Fornecedores	808.975	778.078
Administrações estrangeiras	71.875	111.138
Consignações a favor de terceiros	52.981	50.494
Outras	503	514
Total	934.334	940.224

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. Impostos, Taxas e Contribuições

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006
Tributos devidos				
ICMS ⁽¹⁾	-	-	426.180	364.358
PIS/COFINS	-	-	48.483	43.673
FUST – com depósito judicial (Nota 21.2.g)	-	-	34.123	26.814
FUST	-	-	4.315	3.252
FUNTEL	-	-	14.865	10.692
Taxa de renovação de concessão Anatel (Nota 1)	-	-	33.295	44.326
ISS	-	-	3.067	17.951
IRPJ / CSLL	297	-	4.432	7.631
PIS – com depósito judicial ⁽²⁾	-	-	928	928
Outros	39	39	18.168	14.917
Tributos diferidos passivos				
IRPJ e CSLL Lei nº 8.200/91 - correção monetária complementar	-	-	34.141	34.424
IRPJ e CSLL s/ receita de tráfego internacional	-	-	118.996	77.324
Total	336	39	740.993	646.290
Circulante	336	39	663.433	576.130
Longo prazo	-	-	77.560	70.160

⁽¹⁾ Incremento decorrente principalmente dos ajustes na base de cálculo do ICMS após a instituição do Convênio 72/06 (Nota 21.2).

⁽²⁾ Em 1999, as Sociedades questionaram a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/98 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, as Sociedades continuaram a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuaram depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. Entretanto, a partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, as Sociedades decidiram descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor. Em 29 de agosto de 2002, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 66, que permitiu a liquidação das obrigações fiscais que estavam sendo discutidas judicialmente sem a incidência de multas. A controlada Embratel decidiu então, baseada na referida MP e na petição apresentada em juízo para liquidar a dívida, por apresentar os impostos e contribuições provisionados, no valor de R\$173.122, líquidos dos correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante. Durante o primeiro trimestre de 2006, a Embrapar obteve decisão judicial em definitivo (transitado em julgado) favorável a inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS instituída pela Lei nº 9.718/98. Por conseguinte, em 31 de março de 2006, reverteu o passivo registrado para as eventuais perdas com este assunto, no montante de R\$12.516 (registrado em outras receitas (despesas) operacionais), reconheceu contabilmente a remuneração dos depósitos judiciais em R\$12.319 (registrado no resultado financeiro), calculados por juros Selic, e constituiu o crédito fiscal, remunerado a juros Selic, no total de R\$978 (Nota 13), correspondente aos tributos pagos indevidamente no período de fevereiro de 1999 a dezembro de 2003.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Empréstimos e Financiamentos

	Consolidado					
	30 de setembro de 2006			30 de junho de 2006		
	Curto Prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda nacional						
Finame	6.378	3.271	9.649	7.588	4.119	11.707
Financiamento de ICMS	1.279	29.259	30.538	217	30.321	30.538
Arrendamento	1.036	83	1.119	1.586	147	1.733
Sub-total	8.693	32.613	41.306	9.391	34.587	43.978
Moeda estrangeira						
Empréstimos bancários	614.167	750.434	1.364.601	511.103	551.155	1.062.258
Títulos de dívida no exterior – “Notes”	14.669	388.639	403.308	2.086	386.869	388.955
Financiamentos dos satélites Star One C-1 e C-2	24.251	368.185	392.436	28.991	352.069	381.060
“Swap” cambial e forward moedas ⁽¹⁾	60.876	24.738	85.614	32.151	48.405	80.556
Sub-total	713.963	1.531.996	2.245.959	574.331	1.338.498	1.912.829
Total	722.656	1.564.609	2.287.265	583.722	1.373.085	1.956.807

⁽¹⁾ A controlada Embratel possui derivativos (“Swap” e Forward) atrelados à dívida e outros visando a proteção de fluxos de caixa futuros, aproveitando a oportunidade de mercado. No quadro acima, apresenta-se o resultado contábil dos derivativos atrelados à dívida. O resumo de todas as operações encontra-se na Nota 20.c.

Conforme descrito na Nota 20, a Sociedade contrata operações de “swap” com o objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira. Em 30 de setembro de 2006, a posição de endividamento era conforme tabela demonstrada abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida
Com “hedge” ou em moeda nacional	565.539	78,3	75,38% CDI
Sem “hedge”	157.117	21,7	US\$ + 6,25%
Curto prazo	722.656	100,0	
Com “hedge” ou em moeda nacional	282.038	18,0	70,62% CDI
Sem “hedge”	1.282.571	82,0	US\$ + 7,50%
Longo prazo	1.564.609	100,00	
Com “hedge” ou em moeda nacional	847.577	37,1	73,80% CDI
Sem “hedge”	1.439.688	62,9	US\$ + 7,36%
Total da dívida	2.287.265	100,00	

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Cronograma de pagamento

Em 30 de setembro de 2006, a amortização do principal de longo prazo apresentava as seguintes composições por ano de vencimento:

	<u>Consolidado</u>
2007	95.054
2008	649.576
2009	223.537
2010 a 2013	596.442
Total	<u>1.564.609</u>

b) Composição percentual da dívida total por moeda/ indexador de origem

	<u>Consolidado (%)</u>	
	<u>30 de setembro de 2006</u>	<u>30 de junho de 2006</u>
Dólar norte-americano	95,3	94,0
Euro	2,9	3,7
TJLP	0,4	0,6
Reais	1,4	1,7
Total	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

c) Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos constituem-se de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, dispõem de instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento.

d) Compromissos contratuais

As controladas Embratel e Star One possuem compromissos com os bancos credores envolvendo principalmente, o nível de endividamento, limite das despesas financeiras e o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização ("EBITDA"), os quais estão atendidos até 30 de setembro de 2006.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Empréstimos bancários em moeda estrangeira

No terceiro trimestre de 2006, a controlada Embratel obteve empréstimos no montante de US\$150 milhões, sendo US\$34 milhões com vencimento até 2011, taxas de juros de Libor de seis meses + 1,5% a.a. e carência do principal de 3 anos, US\$66 milhões com vencimentos até 2011, taxas de juros de Libor de seis meses + 1,0% a.a. e carência do principal de 3 anos e US\$50 milhões com vencimentos até 2012, taxas de juros de Libor de seis meses + 1,18% a.a. e carência do principal de seis meses.

Nesse mesmo período, a controlada Embratel liquidou R\$37 milhões de valores de principal que venciam no trimestre e realizou a “rolagem” de uma dívida de US\$75 milhões, postergando seu vencimento para março de 2007 a uma taxa de 5,88% a.a.

20. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativos e passivos, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado.

a) Considerações gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos e juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de “hedge”, baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b) Gerenciamento de riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o Value at Risk (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, também é utilizado o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, denominado EBTaR (Embratel at Risk). Por este sistema, também se valida o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. A Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente.

c) Swap de juros e moedas e forward de moedas

As controladas Embratel e Star One efetuaram operações de derivativos com os bancos, com o intuito de proteção ao fluxo dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real, que afetam o valor em reais necessários para pagar as obrigações, como segue:

Resumo dos contratos					
	Data	Vencimento	Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	14/11/06 a 12/12/08	259.468	34.745	53.424
Forward moedas	Diversas	24/11/06 a 21/12/07	88.324	50.869	36.869

Adicionalmente, as controladas Embratel e Star One efetuaram operações de derivativos para proteção de fluxo futuros aproveitando a oportunidade de mercado.

Resumo dos contratos					
	Data	Vencimento	Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	11/10/06 a 12/12/08	75.023	6.583	7.492
Forward moedas	Diversas	02/10/06 a 03/12/07	14.279	60.200	50.319

As perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados no Resultado Financeiro consolidado (Nota 9), de acordo com o período de competência.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Crítérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado

- Disponibilidades, contas a receber e a pagar a curto prazo - Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.
- Empréstimos e financiamentos e operações de swap (hedge e forward) - O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.
- Limitações - Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	Consolidado			
	30 de setembro de 2006		30 de junho de 2006	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	2.287.265	2.055.554	1.956.807	1.753.435

21. Provisão para Contingências

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, regulatória, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Da mesma forma, cabe mencionar que, a maioria dessas questões são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração das controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão.

A Sociedade segue a Deliberação CVM nº 489/05, que aprovou a Norma e Procedimento de Contabilidade nº 22 emitido pelo IBRACON (“NPC 22”), divulgando toda e qualquer informação relevante em nota explicativa quando a chance de ocorrência de passivos contingentes é possível. É provisionada e divulgada a perda contingente sempre que for provável a existência de passivo e razoavelmente estimada.

Demonstramos a seguir os valores envolvidos:

Natureza	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006
Trabalhista	70.386	69.228	91.383	105.100
Tributária	697.730	420.198	1.361.883	3.189.283
Cível	160.105	168.010	275.919	258.316
Total	928.221	657.436	1.729.185	3.552.699

A movimentação dos saldos consolidados de contingências prováveis, para o trimestre findo em 30 de setembro de 2006, está demonstrada a seguir:

	Saldo em 30 de junho de 2006	Movimentação				Saldo em 30 de setembro de 2006
		Adições	Reversões	Pagamentos	Atualizações monetárias ⁽¹⁾	
Trabalhista	69.228	3.545	(90)	(2.304)	7	70.386
Tributária	420.198	516.152	(225.713)	(25.409)	12.502	697.730
Cível	168.010	14.925	(10.422)	(13.102)	694	160.105
	657.436	534.622	(236.225)	(40.815)	13.203	928.221

⁽¹⁾ Registrado na rubrica Resultado Financeiro.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.1. Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas, principalmente no que se refere a questões salariais, como diferenças e equiparações, horas extras e outras causas.

21.2. Contingências tributárias

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006
ICMS (a)	684.332	406.823	357.318	2.211.729
Imposto de renda sobre resultado Internacional entrante (b)	-	-	351.635	351.635
INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) (c)	-	-	22.082	22.082
PIS (d)	508	500	160.764	160.764
COFINS (e)	1.025	1.010	243.080	243.080
CSSL (f)	-	-	76.855	76.855
FUST (g)	-	-	115.703	115.703
Outras (h)	11.865	11.865	34.446	7.435
Total	697.730	420.198	1.361.883	3.189.283

a) ICMS

Em 7 de agosto de 2006 foi publicado no Diário Oficial da União o Convênio ICMS nº 72, autorizando os Estados e o Distrito Federal a concederem remissão parcial, com a redução de alíquotas do ICMS, e anistia de correção monetária, juros e multas para pagamento de débitos, constituídos ou não, decorrentes do não recolhimento do ICMS incidente sobre serviços de comunicação, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de julho de 2006. A efetiva instituição e aproveitamento destes benefícios depende de regulamentação por parte de cada Estado da Federação.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A publicação deste convênio, e a implementação do mesmo pelas unidades federadas, embora não represente mudanças na avaliação técnica sobre a probabilidade de êxito das mesmas, foi visto pela Administração da Sociedade como uma oportunidade para redução significativa no volume das complexas disputas com os estados em razão das incertezas quanto a incidência do ICMS sobre diversos serviços prestados pela Sociedade que se acumulam desde a privatização do setor, sem jurisprudência consolidada nos tribunais superiores.

Relativamente àqueles Estados nos quais já foi instituído o benefício e em relação aos quais as controladas Embratel e TdB decidiram pela adesão, foram realizados pagamentos, pondo fim as discussões em questão, inclusive a todos os correspondentes processos administrativos e judiciais em trâmite nos referidos Estados.

Com relação aos Estados nos quais até a presente data não houve a implementação ou a adesão ao referido benefício, a controlada Embratel, por considerar, à luz dos requerimentos da NPC 22, que existe uma obrigação presente por conta de eventos futuros, que é provável que haverá a liquidação de débitos relativos ao ICMS abrangidos pelo Convênio 72/06 e que tais passivos são mensuráveis, constituiu provisão adicional para fazer face aos respectivos pagamentos futuros, no montante de R\$306.694, totalizando em 30 de setembro de 2006 uma provisão de R\$527.946 (R\$258.697 em 30 de junho de 2006), reduzindo, conseqüentemente sua exposição para perdas possíveis.

Adicionalmente, a controlada Embratel possui contingências fiscais pelo não recolhimento de ICMS referente a tomada de créditos supostamente indevidos. O valor total das contingências classificadas como probabilidade de perda provável, e portanto provisionadas, monta R\$121.354 em 30 de setembro de 2006 (R\$131.189 em 30 de junho de 2006). Aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos somam o valor histórico de aproximadamente R\$76.732 em 30 de setembro de 2006 (R\$1.924.673 em 30 de junho de 2006).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu autuações fiscais no Rio de Janeiro no valor total de R\$236.000, nas quais se exige ICMS sobre cessão de capacidade satelital e provimento de acesso à Internet. Em julho de 2005, a controlada Star One tomou ciência da decisão do Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro acerca do auto de cessão de capacidade satelital, tendo sido dado provimento parcial ao Recurso voluntário interposto pela controlada, determinando a redução do valor autuado pela aplicação do Convênio nº 126/98 e da Lei Complementar nº 87/96. A Fazenda Estadual apresentou recurso ao Secretário da Receita Estadual, ainda pendente de julgamento. No tocante ao auto de serviço de provimento de acesso à Internet, o recurso ao Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro ainda não foi julgado.

Em março de 2004, a controlada Star One foi autuada pelo fisco do Distrito Federal pelo não recolhimento de ICMS sobre cessão de capacidade satelital e outras obrigações acessórias, no valor total de R\$19.806. A Administração da controlada Star One e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda destas causas.

As controladas VSA, VSP e TdB possuem autuações fiscais de ICMS, sobre as quais foi constituída provisão no valor de R\$35.032 em 30 de setembro de 2006 (R\$16.937 em 30 de junho de 2006) decorrente do citado Convênio ICMS 72/06 e de tomada de créditos supostamente indevidos. Autuações no valor de R\$24.780 em 30 de setembro de 2006 (R\$31.250 em 30 de junho de 2006) foram classificadas como de probabilidade de perda possível, conforme opinião das Administrações dessas controladas e de seus consultores jurídicos.

b) Imposto de renda sobre resultado internacional entrante

A controlada Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação. Por conta dessa matéria, em março de 1999, a controlada Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239, referente aos períodos de 1996 e 1997. Em junho de 2006, o Conselho de Contribuintes julgou procedente a autuação. A controlada Embratel apresentou Embargos de Declaração os quais encontram-se pendentes de julgamento.

Em junho de 1999, a controlada Embratel recebeu autuação sobre a mesma matéria referente ao exercício de 1998, no valor de R\$64.396.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em razão de decisão administrativa desfavorável, foi interposto Mandado de Segurança, o qual, inicialmente, teve julgamento desfavorável à controlada Embratel. No entanto, esta decisão foi modificada, em razão de recurso interposto, tendo sido firmado entendimento pelo Tribunal Regional Federal favorável à controlada Embratel. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a perda nesta causa.

c) INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

A controlada Embratel possui contingências classificadas como possível em avaliação feita pela Administração e seus consultores jurídicos, totalizando o valor histórico de R\$22.082, em razão da não apresentação aos Auditores Fiscais dos comprovantes de recolhimentos previdenciários das Empresas Prestadoras de Serviços, na qualidade de responsável solidária, bem como de recolhimentos de verbas indenizatórias pagas aos seus empregados, autônomos, cooperados e diretores no período compreendido de 1996 a 2004.

d) PIS

Em agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no montante total de R\$159.000, relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. A probabilidade de perda dessa autuação foi classificada como possível em avaliação feita pelos consultores jurídicos da controlada Embratel.

Em março de 2005, a controlada VSA recebeu autuações fiscais referentes a tributos federais, principalmente em relação à exigência de recolhimento de PIS, nos períodos de 2000 a 2003, no valor de R\$1.723. A Administração da controlada Embratel e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

A controlada TdB possui autuações fiscais referentes à exigência de recolhimento de PIS, no período de 1999 a 2004, no valor de R\$549 em 30 de setembro de 2006 (R\$541 em 30 de junho de 2006), dos quais R\$508 em 30 de setembro de 2006 (R\$500 em 30 de junho de 2006) foram provisionados e R\$41 foram classificados como de probabilidade de perda possível, na opinião da Administração dessa controlada e de seus consultores jurídicos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) COFINS

Em agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no valor de R\$342.000, referente à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento e, conseqüentemente, o valor foi reduzido em R\$220.000. Com relação ao valor remanescente, foi apresentado recurso, no qual em julgamento realizado em julho de 2003, foi determinada a baixa do processo à 1ª instância para novo julgamento. Foi proferida nova decisão pela 1ª instância administrativa no sentido de que o valor remanescente do auto de infração, na data da decisão (fevereiro de 2004) é de R\$236.600. A controlada Embratel apresentou recurso ainda pendente de decisão. A probabilidade de perda dessa autuação foi classificada como possível em avaliação feita pelos consultores jurídicos da Sociedade.

Em março de 2005, a controlada VSA recebeu autuações fiscais referentes a tributos federais, principalmente em relação à exigência de recolhimento de Cofins, nos períodos de 2000 a 2003, no valor de R\$4.314. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

A controlada TdB possui autuações fiscais referentes à exigência de recolhimento de COFINS, no período de 1999 a 2004, no valor total de R\$3.191 em 30 de setembro de 2006 (R\$3.176 em 30 de junho de 2006), dos quais R\$1.025 em 30 de setembro de 2006 (R\$1.010 em 30 de junho de 2006) foram provisionados e R\$2.166 foram classificados como de probabilidade de perda possível, na opinião da Administração dessa controlada e de seus consultores jurídicos.

f) CSSL

A controlada Embratel impetrou mandado de segurança com vistas à suspensão da exigibilidade e declaração da extinção do crédito tributário de CSSL, no montante de R\$76.855, referente a não homologação da compensação ocorrida no ano de 1999. Em dezembro de 2005 foi deferida liminar, determinando a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. A probabilidade de perda dessa causa foi classificada como possível em avaliação feita pelos consultores jurídicos da controlada Embratel.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g) FUST

Em janeiro de 2006, as controladas Embratel, VSA, VSP, TdB e Primesys impetraram Mandado de Segurança com pedido liminar, em razão da edição da Súmula nº 01/2005 da Anatel, visando ter assegurado seu direito de continuar a recolher o FUST de acordo com a base de cálculo prevista na Lei nº 9.998/00 e Despacho nº 29/03. A Súmula nº 01/2005 firmou o entendimento de que não devem ser excluídas da base de cálculo da referida contribuição, as receitas repassadas e/ou recebidas por prestadoras de serviços de telecomunicações a título de remuneração de interconexão e Exploração Industrial de Linha Dedicada (“EILD”). Tal entendimento contrariou orientação anteriormente emitida, pela agência, através do Despacho nº 29/2003, da Superintendência de Universalização da Anatel, o qual autorizava à Sociedade a exclusão dos valores repassados a título de interconexão e EILD da base de cálculo do FUST, que totaliza o valor histórico de R\$115.190 em 30 de setembro e em 30 de junho de 2006. De janeiro a abril de 2006, as controladas depositaram judicialmente a totalidade das parcelas vincendas do FUST, calculadas de acordo com a Súmula nº 01/2005. A partir de maio de 2006, as controladas passaram a depositar judicialmente a parcela referente as receitas repassadas às prestadoras de serviços de telecomunicações a título de remuneração de interconexão e EILD e a efetuar o recolhimento da parcela remanescente. A probabilidade de perda dessa causa foi classificada como possível em avaliação feita pelos seus consultores jurídicos.

As controladas TdB e Primesys receberam, até o terceiro trimestre de 2006, autuações fiscais totalizando o valor histórico de R\$513, em decorrência do não recolhimento da contribuição depositada judicialmente. A probabilidade de perda dessa causa foi classificada como possível em avaliação feita pelos seus consultores jurídicos.

h) Outras contingências tributárias

A controlada Embratel foi autuada em maio de 2004 pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CIDE sobre remessas efetuadas para o exterior, no valor de R\$2.951 e, em setembro de 2006, no valor de R\$27.011 em razão do não recolhimento de IRRF sobre remessas efetuadas ao exterior. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nestas causas.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de setembro e 30 de junho de 2006, a Sociedade possuía provisionado o valor de R\$7.796, referentes, principalmente, à discussão da controlada VSA, visando assegurar a não incidência da CPMF sobre a conversão de contratos simbólicos de câmbio.

Adicionalmente, as controladas VSA e VSP ajuizaram medidas judiciais visando a declaração de inexigibilidade dos adicionais de FGTS instituídos pela Lei Complementar nº 110/2001. A Administração dessas controladas e seus consultores jurídicos, classificam como prováveis as probabilidades de perda para essas causas, que totalizam R\$1.663 em 30 de setembro e 30 de junho de 2006.

A controlada TdB possui contingências fiscais referentes a IRRF, CPMF, II e IPI no valor total de R\$6.890 em 30 de setembro de 2006, dos quais R\$2.406 foram classificadas como sendo de probabilidade de perda provável e R\$4.484 foram classificadas como de probabilidade de perda possível, na opinião da Administração dessa controlada e de seus consultores jurídicos.

21.3. Contingências cíveis

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006	30 de setembro de 2006	30 de junho de 2006
Disputas com operadoras locais (a)	3.196	3.107	-	-
Anatel e instituições públicas (b)	38.664	41.068	151.627	145.003
Disputa com terceiros (c)	118.245	123.835	124.292	113.313
Total	160.105	168.010	275.919	258.316

a) Disputas com operadoras locais

A controlada Embratel figura como Ré em ação judicial de cobrança proposta por Operadora de Telecomunicações em novembro de 2004. A controlada Embratel e seus consultores jurídicos entendem como provável a possibilidade de perda parcial dos valores cobrados, razão pela qual constitui provisão no valor de R\$3.196 em 30 de setembro de 2006 (R\$3.107 em 30 de junho de 2006).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Anatel e instituições públicas

b.1) Implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia, ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa no montante de R\$55.000, proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem. A controlada Embratel contestou na Justiça o respectivo procedimento da Anatel e obteve, em primeira instância, a redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. Na segunda instância judicial, a controlada Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel que se encontra pendente de julgamento.

Pelo mesmo fato, a controlada Embratel foi citada em vários processos para se defender sobre os alegados transtornos causados aos usuários, apresentando sua defesa em cada ação. Dentre os processos existentes contra a controlada Embratel com valor estimado, a controlada Embratel figura como parte ré em ações movidas por terceiros almejando a condenação no valor histórico de R\$2.709 em 30 de setembro de 2006 e 30 de junho de 2006 que se encontra pendente de julgamento. Em uma outra ação, o Estado do Rio de Janeiro ajuizou ação de execução fiscal no valor de R\$8.500.

Em virtude de condenação em processo movido por terceiro, A controlada Embratel constituiu provisão de R\$20 em 30 de setembro de 2006.

A Administração da controlada Embratel e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda, o valor correspondente à penalidade pretendida pela Anatel e por terceiros. Relativamente à execução fiscal pretendida pelo Estado do Rio de Janeiro, a controlada Embratel e seus consultores jurídicos classificam como provável a probabilidade de perda nesta causa, cujo montante atualizado totaliza R\$11.048 em 30 de setembro e 30 de junho de 2006.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b.2) Processos Administrativos ou Judiciais por Descumprimento de Obrigações (PADO's)

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel PADO's contra as controladas Embratel, VSA, VSP e TdB.

A Sociedade tem envidado esforços, e argumentado eficazmente para não ser sancionada. Tais argumentos, que na maioria das vezes são técnicos e/ou jurídicos, podem colaborar para uma redução significativa da multa inicialmente aplicada ou para o arquivamento definitivo do PADO sem aplicação de sanção de multa ou advertência.

Não obstante, devido ao entendimento da Administração das referidas controladas e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os PADO's das controladas Embratel, VSA e VSP foram avaliados com probabilidade de perda provável, totalizando R\$27.596 em 30 de setembro de 2006 (R\$30.020 em 30 de junho de 2006).

Outros PADOs instaurados em razão do descumprimento de metas de qualidade da controlada Embratel foram avaliados com probabilidade de perda possível no valor histórico de R\$88.320 em 30 de setembro de 2006 (R\$81.696 em 30 de junho de 2006).

Na controlada Embratel, com relação às multas de R\$10.598 em 30 de setembro e 30 de junho de 2006, a probabilidade de perda dos processos judiciais foi considerada como possível.

A controlada TdB possui PADO's instaurados em razão do suposto descumprimento de metas de qualidade, para os quais não será aplicada sanção de multa, porquanto se referem à primeira infração da empresa a uma determinada meta.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em decorrência de outras infrações contra a legislação regulatória, não relativas à qualidade, as quais ainda estão sendo apreciadas pelo órgão regulador, foram instaurados outros PADO's relativos às controladas Embratel, VSA, VSP, TdB e PMS, classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como sendo de perda possível. Os valores das sanções que por ventura venham a ser aplicadas ainda não são mensuráveis.

b.3) Vésper portátil

Em virtude da edição da Resolução 271, de 6 de agosto de 2001, que aprovou o uso de Terminal Portátil de Usuário para a prestação do STFC, através de acesso fixo sem fio, as controladas VSP e VSA passaram a comercializar o Vésper Portátil em alternativa às Estações Terminais de Acesso (ETAs) de mesa.

Em 19 de julho de 2002, as prestadoras de serviço móvel ingressaram com Ação Cautelar, posteriormente convertida em Ordinária, requerendo a suspensão imediata da comercialização do produto pela controlada VSA, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados pela comercialização indevida do Vésper Portátil. Em 27 de setembro de 2004, foi julgado o Conflito Negativo de Competência que afastou o interesse da Anatel de figurar como Parte e declarou competente a Justiça Estadual para julgamento da ação. A Administração da controlada VSA e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa. O valor envolvido em caso de eventual condenação ainda não é mensurável.

c) Disputa com terceiros

A controlada Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela International Chamber of Commerce (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade firmou acordo com a empresa visando pôr fim a demanda (provisão de R\$4.101 em 30 de junho de 2006).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada VSP foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce (ICC)*, Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade firmou acordo com a empresa visando pôr fim a demanda.

As controladas VSP e VSA constituíram provisão para disputas judiciais com terceiros no valor total de R\$6.666 em 30 de setembro de 2006 (R\$7.951 em 30 de junho de 2006). Tais quantias representam a estimativa de suas Administrações, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por clientes, prestadores de serviços e locadores de imóveis. As ações consideradas possíveis de perda, totalizam R\$6.471 em 30 de setembro de 2006 (R\$7.267 em 30 de junho de 2006).

A controlada TdB habilitou perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, o crédito no valor de R\$421 em 30 de setembro de 2006 (R\$608 em 30 de junho de 2006) considerada como provável de perda no entendimento da Administração da controlada e seus consultores jurídicos.

A controlada Embratel ajuizou ações visando a decretação de nulidade de cobranças por terceiros e avalia como provável a probabilidade de perda no montante total de R\$32.151 em 30 de setembro de 2006 (R\$36.058 em 30 de junho de 2006).

Com relação à inconstitucionalidade de disposições normativas que instituíram procedimentos que oneraram a instalação e passagem de equipamentos de telecomunicações da controlada TdB, foram ajuizadas diversas ações judiciais no que tange à exigência de retribuição pecuniária e imposição de sanções até ulterior deliberação, consideradas como prováveis de perda, no entendimento da Administração da controlada e seus consultores jurídicos, totalizando R\$11.260 em 30 de setembro de 2006 (R\$10.667 em 30 de junho de 2006).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada CT Torres (subsidiária cindida e suas partes incorporadas pela VSA e VSP, conforme descrito na Nota 4) é autora em dois Mandados de Segurança onde figura como ré a Prefeitura de São Paulo, interpostos em 29 de junho de 2001, tendo por objeto assegurar o direito da controlada em manter instaladas torres de telefonia em dois logradouros do Município, em razão de divergências na interpretação de legislação municipal para concessão de Alvarás de Construção e de Funcionamento especificamente para duas instalações. A Administração da controlada e seus consultores jurídicos avaliam como provável a probabilidade de perda nestas causas, cujo montantes totalizam R\$375 em 30 de setembro e 30 de junho de 2006.

A controlada CT Torres é ré em três Ações Cíveis Públicas, totalizando R\$4.445, movidas, respectivamente, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Ceará e do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a regularização de torres de telefonia instaladas nas capitais daqueles estados, em razão de divergências na interpretação da legislação utilizada pelos Municípios para análise e aprovação dos processos de obtenção de Alvarás de Construção e Funcionamento. A Administração da controlada e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

Em razão de decisões desfavoráveis, de acordos realizados, e considerando avaliação de seus consultores jurídicos, a controlada Embratel constituiu provisão para disputa judicial com clientes e outras ações consideradas de provável perda no valor de R\$41.212 em 30 de setembro de 2006 (R\$38.183 em 30 de junho de 2006). As ações consideradas possíveis de perda, totalizam R\$82.802 em 30 de setembro de 2006 (R\$73.499 em 30 de junho de 2006).

A controlada Embratel e outras operadoras são co-rés em diversas ações condenatórias visando a recomposição de supostos ressarcimentos, danos morais e/ou patrimoniais, decorrentes dos procedimentos de cobrança de serviços prestados pela controlada Embratel.

Em uma Ação Civil Pública, onde figura como Autor o Ministério Público Federal, a Administração da controlada Embratel e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável, no valor de R\$6.860 em 30 de setembro de 2006 (R\$6.853 em 30 de junho de 2006).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Nas demais ações judiciais condenatórias de diversas naturezas, e considerando a fase processual avançada dos referidos processos, acordos firmados (transferidos para o grupo de contas a pagar), bem como, os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a controlada Embratel entende que a probabilidade de perda em alguns processos pode ser classificada como provável, cujos montantes atualizados totalizam R\$19.300 em 30 de setembro de 2006 (R\$19.039 em 30 de junho de 2006). Outros processos, considerados como possível de perda, totalizam R\$30.574 em 30 de setembro de 2006 (R\$28.102 em 30 de junho de 2006), dos quais R\$11.048 em 30 de setembro e 30 de junho de 2006 encontram-se depositados em juízo.

As controladas Embratel, VSA, VSP e outras Operadoras figuram no pólo passivo de ações coletivas propostas pelo Ministério Público Federal e/ou Estaduais e Associações envolvendo questões visando a recomposição de danos morais e patrimoniais supostamente causados a consumidores. No entendimento da Administração da controlada e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, as probabilidades de perda nessas causas são prováveis ou possíveis, porém, os valores das eventuais condenações ainda não são mensuráveis, e, dessa forma, não foram provisionados.

22. Passivo Atuarial - TELOS

As controladas Embratel e Star One são patrocinadoras de planos de benefícios pós-empregos aos seus empregados, nas modalidades de: (a) Contribuição Variável (Embratel e Star One); (b) Benefício Definido (Embratel); e (c) Plano de Assistência Médica para os aposentados participantes do plano de Benefício Definido (Embratel). Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, em consonância com Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Os referidos planos constituem-se nos únicos benefícios pós-empregos da Sociedade.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para os exercícios de 2006 e 2005 é de 17,82%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (6 participantes em 30 de setembro de 2006 e 7 participantes em 30 de junho de 2006). Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

	<u>Consolidado</u>
Saldo do passivo atuarial em 30 de junho de 2006	444.581
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	(3.420)
Ajuste atuarial – Deliberação CVM nº 371	8.328
Pagamentos efetuados durante o período (PCD)	<u>(11.001)</u>
Saldo do passivo atuarial em 30 de setembro de 2006	<u>438.488</u>
Circulante	<u>32.345</u>
Longo prazo	<u>406.143</u>

23. Patrimônio Líquido

a) Capital social realizado

O capital autorizado em 30 de setembro e 30 de junho de 2006 é de 1 trilhão de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do terceiro e segundo trimestre de 2006 é de R\$5.074.941, representado por 988.758.654 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 512.480.332 ações ordinárias e 476.278.322 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações em circulação em 30 de setembro de 2006 (987.809.454 mil ações) e 30 de junho de 2006 (987.738.087 mil ações) são de R\$7,39 e R\$7,72, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Ações em tesouraria

Em 30 de setembro de 2006, a Sociedade mantinha em tesouraria 949.200 mil ações preferenciais de sua própria emissão (1.020.567 mil ações preferenciais em 30 de junho de 2006), tendo ocorrido em 2006 alienações de 93.834 lotes de mil ações. O saldo de ações em tesouraria em 30 de setembro de 2006 é de R\$10.731 (R\$11.538 em 30 de junho de 2006).

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do terceiro trimestre de 2006, expresso em reais, era de R\$6,89 (R\$6,66 em 30 de junho de 2006).

c) Dividendos

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

d) Plano de opção de compra de ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

Os contratos concedem a opção de compra de ações preferenciais a diretores e empregados a preço de exercício pré-definido na data da outorga, estabelecendo os prazos e condições em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção ("vesting period") e o limite máximo de 10 (dez) anos para o exercício deste direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme regras estabelecidas no Plano de Opções, com a mudança do controle acionário da Sociedade em 23 de julho de 2004, as opções concedidas se tornaram exercíveis, podendo ser exercidas dentro dos prazos originais das outorgas recebidas por cada beneficiário.

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2005	3.170.159
Opções canceladas no período de nove meses de 2006	(437.858)
Opções exercidas em 2006	(93.834)
	<hr/> 2.638.467 <hr/>
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 30 de setembro de 2006 (por lote de mil ações, expresso em reais)	<hr/> 6,67 <hr/>

Em atendimento ao disposto no Ofício-circular CVM nº 01/04, item 21.9, caso a Sociedade tivesse optado por contabilizar, no resultado, a perda na alienação das ações em tesouraria incorridas no período, o resultado da controladora no período findo em 30 de setembro de 2006 seria diminuído em R\$758 (R\$2.058 em 30 de setembro de 2005), totalizando prejuízo de R\$65.447 (lucro de R\$189.235 em 30 de setembro de 2005).

e) Conciliação entre o lucro líquido da controladora e consolidado

A diferença entre o lucro líquido da controladora e consolidado refere-se às doações registradas no patrimônio líquido das controladas, no valor de R\$174 em 30 de setembro de 2005.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro		30 de setembro	
	2006	2005	2006	2005
RESULTADO				
Receitas operacionais				
Tráfego nacional				
TdB	-	-	-	38.013
Grupo Claro	-	-	113.766	287.681
Net	-	-	31.404	-
Tráfego internacional				
Telmex – México	-	-	2.118	2.254
Telmex – Argentina	-	-	619	1.020
Telmex – Chile	-	-	617	870
Telmex – USA	-	-	11.515	-
Techtel	-	-	-	23
Call Center				
Grupo Claro	-	-	29.948	32.708
Net	-	-	4.736	-
Custo dos serviços prestados				
Tráfego nacional				
TdB	-	-	-	(11.438)
Grupo Claro	-	-	(612.477)	(298.113)
Net	-	-	(10.451)	-
Tráfego internacional				
Techtel	-	-	-	(75)
Telmex – México	-	-	(453)	(2.393)
Telmex – Argentina	-	-	(348)	(1.067)
Telmex – USA	-	-	(633)	-
Telmex – Chile	-	-	(554)	(588)
Gerais e administrativas				
Grupo Claro	-	-	-	(123)
Outras receitas operacionais				
Telmex - Brasil	-	-	-	3.145
Financeiras				
Juros sobre empréstimo – Banco Inbursa ⁽²⁾	-	-	(7.123)	(17.855)
Juros sobre mútuo – Embratel ⁽¹⁾	(6.857)	-	-	-
Juros sobre mútuo – TdB ⁽³⁾	(690)	-	-	25

⁽¹⁾ Taxa de juros: CDI.
 Vencimento do principal: 5 de novembro de 2006.

⁽²⁾ Taxa de juros: Libor de 3 meses + spread de 0,9%.
 Vencimento do principal: 30 de novembro de 2006.
 Garantia: nota promissória.

⁽³⁾ Taxa de juros: CDI.
 Vencimento do principal: 20 de novembro de 2006.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 22 de novembro de 2005, a controlada Embratel divulgou um fato relevante no qual informou que estava se associando com a NET, para oferecer serviços de telefonia para os assinantes da NET. Em 8 de fevereiro de 2006, as partes assinaram um Memorando de Entendimentos que dispõe sobre o novo modelo de negócio onde visam o compartilhamento de resultados, objetivando proporcionar aos assinantes serviços integrados de vídeo, banda larga e voz (*triple-play*) através da rede bi-direcional da NET. A comercialização deste novo produto, chamado de Net Fone, iniciou-se no final de março de 2006.

A controlada Embratel não só se beneficia da rede da NET como também acessa sua base de assinantes e seus canais de distribuição.

Adicionalmente, foi celebrado entre as partes o Contrato de Locação de Fibra Ótica que permite a controlada Embratel alugar fibra ótica excedente da NET. Este contrato possibilita que a controlada Embratel amplie sua rede de acesso ao mercado como um todo e representa um passo importante para que a controlada Embratel amplie, de forma ágil, sua oferta de serviços de telecomunicações integrados (voz local e de longa distância, dados, banda larga, Internet, imagem e serviço de administração de redes) para vários segmentos.

As principais transações da Sociedade envolvendo a NET estão registradas com base em preços e condições definidos conforme segue:

- Projetos especiais — São pagos com base no percentual de custos incorridos de cada projeto.
- Despesa de acesso à rede — São pagas de acordo com o aumento da base de assinantes do Net Fone.
- Despesa de aluguel de fibras ópticas — São pagas de acordo com contrato específico realizado em condições usuais de mercado.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada Embratel também possui acordo celebrado com o Grupo Claro pelo prazo de 360 dias, renováveis por até 20 anos sujeitos à aprovação da Assembleia Geral, tendo por objeto a aquisição pela Claro de Capacidade de Backbone para seu uso, composto de capacidade do Backbone Próprio da controlada Embratel, necessária à interligação das estações do Backbone Claro e demais estações que venham a ser adicionadas à Topologia deste Backbone. Não constitui objeto do acordo a capacidade destinada à conexão de estações rádio-base da Claro com os demais elementos de rede ou capacidades satelitais, que somente serão disponibilizadas mediante contratação específica.

Em 5 de outubro de 2006, a controlada Embratel anunciou um acordo comercial com o Grupo Claro para a oferta conjunta de serviços diferenciados de telefonia fixa e móvel. A parceria prevê uma sinergia entre as forças de venda das referidas Sociedades para a captação de clientes corporativos, oferecendo uma solução econômica e com serviços integrados. Os serviços começaram em agosto, com projeto piloto no Estado de São Paulo e, depois, serão expandidas para outras regiões do país.

25. Seguros (não revisada pelos auditores independentes)

A Administração da Sociedade considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

26. Eventos Subseqüentes (não revisada pelos auditores independentes)

a) Pedido de registro de oferta pública

Em 7 de novembro de 2006 foi expirado o prazo da oferta pública voluntária com procedimento diferenciado para aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Sociedade, lançada concomitantemente no Brasil e nos Estados Unidos em 3 de outubro de 2006 (“OPA Voluntária”), e realizado o leilão, onde a Telmex Solutions Telecomunicações Ltda. (“Ofertante”) adquiriu 3.626.089.453 ações ordinárias e 234.765.943.746 ações preferenciais de emissão da Sociedade (incluindo ações preferenciais representadas por ADSs). Conseqüentemente, a Telmex passou a deter, através de suas controladas, 98,0% de todas as ações ordinárias e 94,7% de todas as ações preferenciais da Sociedade, representativas de aproximadamente 96,4% do capital social total da Companhia.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas pela Ofertante no leilão representou mais de 2/3 das ações da Companhia em circulação anteriormente ao leilão, a Telmex e a Ofertante comunicaram adicionalmente que:

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (i) realizou-se a primeira condição constante do item 3.1 do Edital da OPA Voluntária, necessária para que a CVM proceda ao cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade;
- (ii) pelos próximos três meses, isto é, até 7 de fevereiro de 2007, os titulares das ações ordinárias e preferenciais remanescentes em circulação de emissão da Companhia poderão vender suas ações à Ofertante, pelo preço oferecido na OPA Voluntária, atualizado pela variação da Taxa Referencial - TR mensal, *pro rata temporis*, desde 8 de maio de 2006, data de anúncio da oferta pública, até a data do efetivo pagamento, nos termos do item 7.2 do Edital da OPA Voluntária; e
- (iii) a manifestação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL sobre o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, assim como as demais condições previstas no item 3.1 do Edital da OPA Voluntária, ainda estão pendentes.

b) Convênio ICMS nº 72/06

A Administração da Sociedade vem dando continuidade às discussões com os Estados que até 30 de setembro de 2006 não haviam aderido ao benefício e/ou implementado em suas respectivas legislações estaduais. No decorrer dos meses subsequentes, alguns outros Estados já aderiram ao Convênio, já tendo inclusive havido algumas incorporações nas respectivas legislações estaduais. Por conta disso, foram realizados pagamentos adicionais no valor aproximado de R\$119.000, substancialmente da controlada Embratel, os quais estão inclusos na provisão constituída nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de setembro de 2006.

c) Aumento de capital da Net

Para realização da Aquisição Vivax, conforme anunciado no fato relevante de 12 de outubro de 2006 pela Net, será necessário aumentar o capital da Net para se emitir ações preferenciais que serão entregues aos acionistas da Vivax. Tendo em vista que a atual estrutura de capital da Net não possibilita o aumento de capital da Net exclusivamente em ações preferenciais, ficou ajustado que o aumento de capital da Net deverá incluir a emissão também de ações ordinárias. Caso o referido aumento de capital venha a ser consumado, a Sociedade e sua controlada Embratel, na condição de acionistas da Net, acompanharão o aumento de capital, mediante a subscrição da totalidade das ações ordinárias a serem emitidas pela Net no referido aumento.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide comentário do desempenho consolidado no trimestre

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30-09-2006	4 - 30-06-2006
1	Ativo Total	13.407.645	13.036.837
1.01	Ativo Circulante	3.232.995	3.067.464
1.01.01	Disponibilidades	686.084	596.205
1.01.02	Créditos	1.710.435	1.759.498
1.01.02.01	Contas a receber de serviços	1.710.435	1.759.498
1.01.03	Estoques	14.069	17.395
1.01.04	Outros	822.407	694.366
1.01.04.01	Tributos diferidos e a recuperar	561.654	470.896
1.01.04.02	Partes relacionadas	0	0
1.01.04.03	Despesas antecipadas	85.532	69.226
1.01.04.04	Outros ativos circulantes	175.221	154.244
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.364.433	1.294.845
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	1.364.433	1.294.845
1.02.03.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	1.130.073	1.056.422
1.02.03.02	Depósitos Judiciais	197.191	187.434
1.02.03.03	Outros Ativos	37.169	50.989
1.03	Ativo Permanente	8.810.217	8.674.528
1.03.01	Investimentos	1.213.258	1.239.727
1.03.01.01	Participações em Coligadas	1.177.952	1.203.430
1.03.01.02	Participações em Controladas	35.252	36.243
1.03.01.03	Outros Investimentos	54	54
1.03.02	Imobilizado	7.480.261	7.311.104
1.03.03	Diferido	116.698	123.697

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30-09-2006	4 - 30-06-2006
2	Passivo Total	13.407.645	13.036.837
2.01	Passivo Circulante	3.594.500	3.109.403
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	722.656	583.722
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	934.334	940.224
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	663.433	576.130
2.01.05	Dividendos a Pagar	5.479	5.518
2.01.06	Provisões	928.221	657.436
2.01.06.01	Provisões para Contingência	928.221	657.436
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	340.377	346.373
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	91.339	84.669
2.01.08.02	Participação de Empregados nos Resultado	51.489	34.311
2.01.08.03	Passivo Atuarial - Telos	32.345	43.835
2.01.08.04	Outras Obrigações	165.204	183.558
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.073.397	1.874.560
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.564.609	1.373.085
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	406.143	400.746
2.02.03.01	Plano de Pensão - Telos	406.143	400.746
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	102.645	100.729
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	77.560	70.160
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis	915	915
2.02.05.03	Outras Obrigações	24.170	29.654
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	203.012	194.406
2.04	Participações Minoritárias	235.731	233.560
2.05	Patrimônio Líquido	7.301.005	7.624.908
2.05.01	Capital Social Realizado	5.074.948	5.074.948
2.05.01.01	Capital social realizado	5.074.941	5.074.941
2.05.01.02	Adiantamento para futuro aum capital	7	7
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.291.504	2.290.697
2.05.04.01	Legal	210.427	210.427
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.535.717	1.535.717
2.05.04.05	Retenção de Lucros	556.091	556.091

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30-09-2006	4 -30-06-2006
2.05.04.05.01	Para Investimento	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(10.731)	(11.538)
2.05.04.07.01	Ações em Tesouraria	(10.731)	(11.538)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(65.447)	259.263

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	02.558.124/0001-12

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01-07-2006 a 30-09-2006	4 - 01-01-2006 a 30-09-2006	5 - 01-07-2005 a 30-09-2005	6 - 01-01-2005 a 30-09-2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.760.891	8.304.475	2.534.155	7.496.781
3.02	Deduções da Receita Bruta	(697.831)	(2.166.071)	(661.312)	(1.868.473)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.063.060	6.138.404	1.872.843	5.628.308
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.321.718)	(3.978.781)	(1.225.893)	(3.711.575)
3.05	Resultado Bruto	741.342	2.159.623	646.950	1.916.733
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.158.433)	(2.167.302)	(531.049)	(1.519.048)
3.06.01	Com Vendas	(269.033)	(811.712)	(245.656)	(775.007)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(479.703)	(873.983)	(203.547)	(581.282)
3.06.03	Financeiras	(69.073)	(126.319)	(88.396)	(137.727)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	33.939	116.403	51.276	134.665
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(103.012)	(242.722)	(139.672)	(272.392)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	30.134	78.539	124.167	420.108
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(344.290)	(385.506)	(117.617)	(445.140)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(26.468)	(48.321)	0	0
3.07	Resultado Operacional	(417.091)	(7.679)	115.901	397.685
3.08	Resultado Não Operacional	1.637	13.358	431	11.813
3.08.01	Receitas	1.906	25.076	(2.305)	12.698
3.08.02	Despesas	(269)	(11.718)	2.736	(885)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(415.454)	5.679	116.332	409.498
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(24.407)	(94.037)	(16.492)	(81.166)
3.11	IR Diferido	123.270	57.953	(35.312)	(105.084)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	(7.566)	(34.284)	(10.254)	(32.129)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(324.157)	(64.689)	54.274	191.119

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01-07-2006 a 30-09-2006	4 - 01-01-2006 a 30-09-2006	5 - 01-07-2005 a 30-09-2005	6 - 01-01-2005 a 30-09-2005
	NÚMERO AÇÕES, EX-TEsourARIA (Mil)	987.809.454	987.809.454	757.097.448	757.097.448
	LUCRO POR AÇÃO			0,00007	0,00025
	PREJÚIZO POR AÇÃO	(0,00033)	(0,00007)		

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receita Líquida

R\$ milhões	3T05	2T06	3T06	% Var Ano	% Var Trim.
Receita Líquida de Serviços	1.872,8	2.038,4	2.063,1	10,2%	1,2%
Área de Voz	1.189,5	1.166,3	1.170,8	-1,6%	0,4%
Área de Dados	446,4	570,3	570,9	27,9%	0,1%
Serviços Locais	165,1	224,9	242,7	47,0%	7,9%
Outros Serviços	71,9	77,0	78,6	9,3%	2,1%

No terceiro trimestre de 2006, a receita líquida total foi de R\$2.063 milhões, um aumento de 10,2 por cento (R\$190 milhões) comparado com o terceiro trimestre de 2005. O aumento das receitas foi resultado de um ganho de 27,9 por cento (R\$125 milhões) na receita de comunicação de dados, um crescimento de 47 por cento (R\$78 milhões) na receita local e um crescimento de 9,4 por cento (R\$7 milhões) na receita de outros serviços, compensando uma queda de 1,6 por cento na receita de voz de longa distância (R\$19 milhões). Atualmente, a receita de voz de longa distância representa 56,8 por cento da receita total comparado com 63,5 por cento um ano atrás.

Comparado com o segundo trimestre de 2006, a receita líquida total cresceu 1,2 por cento (R\$25 milhões). Um crescimento de 8,0 por cento (R\$18 milhões) na receita local combinado com um crescimento de 7,5 por cento (R\$9 milhões) na receita de longa distância internacional e um crescimento de 2,1 por cento (R\$ 2 milhões) na receita de outros serviços compensou a redução da receita de voz de longa distância nacional.

No acumulado do ano, a receita líquida total foi de R\$6.138 milhões, um aumento de 9,1 por cento (R\$510 milhões) comparado com o mesmo período de 2005, devido a um aumento de 27,2 por cento (R\$363 milhões) na receita de comunicação de dados, um crescimento de 39,8 por cento (R\$192 milhões) na receita local e um aumento de 9 por cento (R\$19 milhões) nas receitas de outros serviços, que compensou a queda de 1,8 por cento (R\$64 milhões) na receita de voz de longa distância.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Longa Distância Nacional

Milhões	3T05	2T06	3T06	% Var Ano	% Var Trim	9M05	9M06	% Var
Receita longa distância nacional (R\$ milhões)	1.044,9	1.049,5	1.045,3	0,0%	-0,4%	3.097,7	3.150,7	1,7%
Tráfego longa distância nacional (milhões de minutos)	3.142,3	3.541,6	3.606,8	14,8%	1,8%	9.224,5	10.590,8	14,8%

No terceiro trimestre de 2006, o tráfego de longa distância nacional totalizou 3.607 milhões de minutos, um ganho de 14,8 por cento comparado com o mesmo período do ano passado. Comparado com o segundo trimestre da 2006, o tráfego de longa distância nacional cresceu 1,8 por cento.

A receita de longa distância nacional foi de R\$1.045 milhões no terceiro trimestre de 2006, estável quando comparado com o terceiro trimestre de 2005. Comparado com o segundo trimestre da 2006, a receita de longa distância nacional caiu 0,4 por cento (R\$4 milhões). O crescimento dos serviços de voz básica e avançada para o mercado corporativo não foram suficientes para compensar a redução de chamadas de origem móvel.

No acumulado do ano, a receita de longa distância nacional foi de R\$3.151 milhões, aumentando 1,7 por cento (R\$53 milhões) comparado com o mesmo período do ano anterior, devido ao aumento das chamadas de origem móvel e dos serviços de voz avançada para o mercado corporativo.

Longa Distância Internacional

Milhões	3T05	2T06	3T06	% Var Ano	% Var Trim	9M05	9M06	% Var
Receita longa distância internacional (R\$ milhões)	144,6	116,7	125,5	-13,2%	7,5%	504,9	388,3	-23,1%
Tráfego longa distância internacional (milhões de minutos)	492,0	507,3	513,4	4,4%	1,2%	1.686,8	1.529,2	-9,3%

O tráfego de longa distância internacional totalizou 513 milhões de minutos, um ganho de 4,4 por cento comparado com o terceiro trimestre da 2005 devido principalmente ao tráfego entrante. Comparado com o segundo trimestre de 2006, o tráfego de longa distância internacional subiu 1,2 por cento.

Comparado com o segundo trimestre de 2006, a receita de longa distância internacional subiu 7,5 por cento (R\$9 milhões) para R\$126 milhões, devido principalmente ao aumento das tarifas entrantes. Ano contra ano, a receita de longa distância internacional no terceiro trimestre caiu 13,2 por cento (R\$19 milhões).

Nos nove meses de 2006, a receita de longa distância internacional caiu 23,1 por cento (R\$116 milhões) para R\$388 milhões.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Comunicação de Dados

Mil	3T05	2T06	3T06	% Var Ano	% Var Trim.
64Kbps linha equivalente (*)	1.316,4	1.968,9	2.112,1	60,4%	7,3%

(*) Inclui portas internet e circuitos de dados

No terceiro trimestre de 2006, 143 mil linhas equivalentes de 64kbps foram adicionadas. No final de setembro de 2006, a Embratel tinha 2.112 mil linhas equivalentes de 64kbps provendo serviços de dados para clientes corporativos. Na comparação ano contra ano, linhas equivalentes de 64kbps em serviço cresceram 60,4 por cento.

R\$ milhões	3T05	2T06	3T06	% Var Ano	% Var Trim.	9M05	9M06	% Var
Comunicação de dados líquida	446,4	570,3	570,9	27,9%	0,1%	1.332,0	1.694,8	27,2%

No terceiro trimestre a receita de comunicação de dados da Embratel foi de R\$571 milhões, um crescimento de 27,9 por cento (R\$125 milhões) ano contra ano, devido a consolidação da Primesys, serviços de Internet e de acesso para as operadoras celulares. Comparado com o segundo trimestre de 2006, a receita de dados ficou estável.

Nos nove meses de 2006, a receita de dados cresceu 27,2 por cento (R\$363 milhões) para R\$1.695 milhões.

Serviço Local

R\$ milhões	3T05	2T06	3T06	% Var Ano	% Var Trim.	9M05	9M06	% Var
Serviços locais	165,1	224,9	242,7	47,0%	8,0%	482,0	673,9	39,8%

A receita com serviço local cresceu 47 por cento para R\$243 milhões comparado com o terceiro trimestre de 2005 devido ao crescimento de clientes residenciais e corporativos, e de seus usos. Comparado com o segundo trimestre de 2006, a receita local cresceu 8 por cento (R\$18 milhões) devido basicamente ao aumento de clientes residenciais e de seu uso.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Nos nove meses de 2006, a receita com serviço local cresceu 39,8 por cento (R\$192 milhões) para R\$674 milhões como resultado do crescimento de clientes corporativos e residenciais, e de seus usos. A venda de aparelhos também contribuiu para o crescimento.

A base conectada do Net Fone via Embratel encerrou o trimestre com 115 mil assinantes, um crescimento de 135 por cento quando comparado com o segundo trimestre de 2006.

Custos e Despesas

R\$ milhões	3T05	2T06	3T06	% Var Ano	% Var Trim.	9M05	9M06	% Var
Receita Líquida	1.872,8	2.038,4	2.063,1	10,2%	1,2%	5.628,3	6.138,4	9,1%
Custos e despesas								
Custos de serviços (Com Interconexão & facilidades)	(1.000,2)	(1.097,1)	(1.115,8)	11,6%	1,7%	(3.031,4)	(3.296,7)	8,8%
Despesas de vendas	(245,0)	(265,7)	(269,0)	9,8%	1,3%	(772,7)	(811,4)	5,0%
Despesas gerais & administrativas	(163,3)	(157,0)	(403,6)	147,1%	157,1%	(459,3)	(722,3)	57,3%
Outras receitas/(despesas) operacionais	6,5	(5,7)	(314,2)	na	5399,0%	(25,0)	(307,0)	1126,3%
EBITDA	470,8	512,9	(39,6)	na	na	1.339,9	1.001,0	-25,3%
Margem EBITDA	25,1%	25,2%	-1,9%	-27,1 pp	-27,1 pp	23,8%	16,3%	-7,5 pp
Equivalência Patrimonial	-	(4,8)	(26,5)	-	456,1%	-	(48,3)	-
Depreciação & amortização	(266,5)	(282,3)	(282,0)	5,8%	-0,1%	(804,5)	(834,1)	3,7%
Resultado operacional (EBIT)	204,3	225,8	(348,0)	na	na	535,4	118,6	-77,8%
Receita financeira, variações cambiais e monetárias	51,3	49,6	34,2	-33,4%	-31,1%	134,7	116,6	-13,4%
Despesa financeira, variações cambiais e monetárias	(139,7)	(89,8)	(103,2)	-26,1%	15,0%	(272,4)	(243,0)	-10,8%
Outras receitas/(despesas) não operacionais	0,4	18,4	1,6	280,0%	-91,1%	11,8	13,4	13,1%
Lucro antes de IR e participações minoritárias	116,3	204,1	(415,5)	na	na	409,5	5,7	-98,6%
Imposto de renda a contribuição social	(51,8)	(59,8)	98,9	na	na	(186,3)	(36,1)	-80,6%
Participações minoritárias	(10,3)	(12,7)	(7,6)	-26,2%	-40,6%	(32,1)	(34,3)	6,7%
Lucro/(prejuízo) líquido	54,3	131,5	(324,2)	na	na	191,1	(64,7)	na

pp - ponto percentual; na - não aplicável

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Custos de Interconexão

No terceiro trimestre de 2006, os custos de interconexão foram de R\$844 milhões. No acumulado do ano, os custos de interconexão foram de R\$2.499 milhões, um pouco menor quando comparado ao mesmo período de 2005.

O custo de interconexão como percentual da receita líquida caiu para 40,9 por cento no terceiro trimestre de 2006 e para 40,7 por cento nos nove meses de 2006 de, respectivamente, 43,4 por cento e 44,5 por cento das receitas líquidas de um ano atrás, devido principalmente a redução das tarifas de interconexão de rede local (TU-RL).

Custos dos Serviços e Produtos Vendidos (Excluindo interconexão)

Os Custos dos serviços e produtos vendidos (excluindo interconexão) foram de R\$272 milhões no terceiro trimestre de 2006, uma queda de 4,4 por cento (R\$13 milhões) quando comparado com o segundo trimestre de 2006, devido principalmente a redução de serviços de terceiros (R\$7 milhões) e a despesas de pessoal (R\$4 milhões). No terceiro trimestre de 2005, os custos dos serviços e produtos vendidos (excluindo interconexão) foram de 187 milhões.

No acumulado do ano, os custos dos serviços e produtos vendidos (excluindo interconexão) foram de R\$798 milhões.

Despesas de Comercialização dos Serviços

No terceiro trimestre de 2006, as despesas de comercialização dos serviços cresceram 1,3 por cento (R\$3 milhões) para R\$269 milhões permanecendo estáveis como porcentagem da receita líquida, pois a redução da provisão para devedores duvidosos compensou os aumentos com pessoal e serviços de terceiros. As despesas de comercialização dos serviços no terceiro trimestre de 2005 foram de R\$245 milhões.

No acumulado do ano, as despesas de comercialização dos serviços foram de R\$811 milhões. Como porcentagem da receita líquida, as despesas de comercialização caíram para 13,2 por cento da receita líquida dos nove meses de 2006, comparado com 13,7 a um ano atrás, devido principalmente a redução da provisão para devedores duvidosos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Despesas Gerais e Administrativas

Durante o terceiro trimestre de 2006 o Convênio ICMS nº 72/06 foi implementado em alguns Estados. Como consequência, a Embrapar, através das suas subsidiárias Embratel e TdB, realizou alguns pagamentos para estes Estados, pondo fim a discussão em questão, inclusive a todos os correspondentes processos administrativos e judiciais em trâmite.

As despesas gerais e administrativas no terceiro trimestre de 2006 foram de R\$404 milhões. No terceiro trimestre de 2005, as despesas gerais e administrativas foram de R\$163 milhões. No acumulado do ano, as despesas gerais e administrativas foram de R\$722 milhões.

Outras Receitas e Despesas Operacionais

Outras despesas operacionais também foi afetada pelo Convênio ICMS nº 72/06. Em relação aos Estados nos quais até 30 de setembro de 2006 não houve a implementação normativa do convênio ou a adesão ao referido benefício fiscal, as controladas Embratel e TdB, constituíram provisão adicional para fazer face aos pagamentos futuros necessários ao aproveitamento do benefício fiscal concedido, por considerarem provável, à luz da Deliberação CVM No. 489, de 3/10/05, que haverá a liquidação dos débitos relativos aos tributos incidentes sobre os serviços abrangidos pelo Convênio 72/06.

No terceiro trimestre de 2006 a Embrapar registrou R\$314 milhões como outras despesas operacionais. No terceiro trimestre de 2005 a Companhia registrou outras receitas operacionais de R\$7 milhões. No acumulado do ano, outras despesas operacionais foram de R\$307 milhões.

EBITDA, EBIT e Resultado líquido

O EBITDA totalizou R\$1.001 milhões nos nove meses de 2006. O EBITDA caiu 25,3 por cento quando comparado com o mesmo período de 2005, devido aos impactos do Convênio ICMS nas despesas gerais e administrativas e em outros resultados operacionais.

Excluindo o impacto de R\$515 milhões do ICMS, o EBITDA teria sido de R\$475 milhões no terceiro trimestre e R\$1.516 milhões nos nove meses de 2006, um aumento de 13,1 por cento quando comparado com o ano anterior. A margem EBITDA teria sido de 23,0 por cento no terceiro trimestre e 24,7 por cento nos nove meses de 2006.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A equivalência foi negativa porque a equivalência patrimonial positiva da Net não foi suficiente para compensar a maior amortização do ágio derivado da nossa participação no capital da Net.

No terceiro trimestre de 2006, o prejuízo líquido foi de R\$324 milhões. No acumulado do ano, o prejuízo líquido foi de R\$65 milhões.

Posição Financeira

Estrutura da Dívida	30/jun/06				30/set/06			
	Em R\$ milhões	%	Custo Médio da Dívida	Prazo	Em R\$ milhões	%	Custo Médio da Dívida	Prazo
Dívida hedgeada e em Reais de curto prazo	250,4	42,9%	84.83% CDI	até 1 ano	565,5	78,3%	75.38% CDI	até 1 ano
Dívida não hedgeada de curto prazo	333,3	57,1%	US\$ + 5.86%	até 1 ano	157,1	21,7%	US\$ + 6.25%	até 1 ano
Dívidas de curto prazo - Total	583,7	29,8%			722,7	31,6%		
Dívida hedgeada e em Reais de longo prazo	309,3	22,5%	80.15% CDI	até 4,7 anos	282,0	18,0%	70.62% CDI	até 7,3 anos
Dívida não hedgeada de longo prazo	1.063,8	77,5%	US\$ + 8.58%	até 7,5 anos	1.282,6	82,0%	US\$ + 7.50%	até 6,7 anos
Dívidas de longo prazo - Total	1.373,1	70,2%			1.564,6	68,4%		
Total dívida hedgeada e em Reais	559,7	28,6%	82.24% CDI	até 4,7 anos	847,6	37,1%	73.80% CDI	até 7,3 anos
Total dívida não hedgeada	1.397,1	71,4%	US\$ + 7.93%	até 7,5 anos	1.439,7	62,9%	US\$ + 7.36%	até 6,7 anos
Total da dívida	1.956,8	100,0%	US\$ + 5.80%	até 7,5 anos	2.287,3	100,0%	US\$ + 4.66%	até 7,3 anos

Em 30 de setembro, a posição de caixa era de R\$686 milhões. Embratel encerrou o trimestre com uma dívida total de R\$2.287 milhões e uma dívida líquida de R\$1.601 milhões.

A dívida de curto prazo (juros devidos, dívida de curto prazo e dívida a vencer nos próximos 12 meses) era de R\$723 milhões.

Investimento

R\$ milhões	1T06	%	2T06	%	3T06	%	9M06	%
Acesso, Infra-estrutura e Serviços Locais	137,0	42,4%	112,1	39,1%	137,6	30,8%	386,7	36,6%
Infra-estrutura de rede	51,4	15,9%	29,3	10,2%	43,9	9,8%	124,6	11,8%
Serviços de Dados e Internet	75,9	23,5%	93,7	32,7%	107,3	24,0%	276,8	26,2%
Star One	14,1	4,4%	19,2	6,7%	134,4	30,0%	167,7	15,9%
Outros investimentos	44,8	13,9%	32,3	11,3%	24,0	5,4%	101,2	9,6%
Investimento Total	323,2	100,0%	286,6	100,0%	447,2	100,0%	1.057,0	100,0%

Os investimentos no terceiro trimestre de 2006 foram de R\$447 milhões.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Eventos Recentes

Convênio ICMS

A Embrapar, durante o terceiro trimestre de 2006, como resultado do reconhecimento de despesas relativas a contingências tributárias por suas controladas Embratel e TdB, no âmbito do Convênio ICMS nº76/06: (i) efetuou pagamentos de R\$192 milhões àqueles Estados nos quais já foi instituído o benefício tributário e para os quais onde foi decidido pela adesão, pondo fim a discussão em questão, inclusive a todos os correspondentes processos administrativos e judiciais em trâmite nos referidos Estados, e (ii) constituiu provisão de R\$ 323 milhões para os Estados nos quais até 30 de setembro de 2006 não haviam implementado a normativa do convênio ou aderido ao referido benefício tributário, para fazer face aos pagamentos futuros necessários ao aproveitamento do benefício fiscal concedido, por considerarem provável, à luz da Deliberação CVM No. 489, de 3/10/05, que haverá a liquidação dos débitos relativos aos tributos incidentes sobre os serviços abrangidos pelo Convênio 72/06. Por consequência, o resultado consolidado do trimestre findo em 30 de Setembro de 2006 foi afetado no valor total de aproximadamente R\$515 milhões.

A decisão da Embrapar de aproveitar os benefícios fiscais objeto do Convênio 72/06 resulta da firme decisão de sua administração de reduzir o volume de contingências resultantes de suas atividades, com vistas a ter um ambiente mais favorável ao crescimento dos seus negócios e a melhoria operacional nos exercícios subsequentes.

Oferta Pública de Ações da TELMEX

No dia 28 de setembro de 2006, a Teléfonos de México, S.A. de C.V. ("TELMEX"), comunicou, através de fato relevante, que em 27 de setembro de 2006, a CVM deferiu o registro da oferta pública voluntária com procedimento diferenciado para aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Embrapar ("Oferta Voluntária"), objeto do fato relevante divulgado em 28 de julho de 2006. A TELMEX publicou o Edital, dando início à Oferta Voluntária, no dia 03 de outubro de 2006 e irá realizar o leilão na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA no dia 07 de novembro de 2006, às 13:00 (horário local).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A TELMEX também informou que o preço de aquisição das ações ordinárias e das ações preferenciais da Companhia na Oferta Voluntária será de R\$ 6,95 por lote de 1.000 ações ordinárias ou preferenciais, atualizado pela Taxa Referencial - TR mensal, pro rata temporis, desde o dia 8 de maio de 2006 até a data da liquidação financeira da Oferta Voluntária.

Os acionistas brasileiros poderão obter mais informações sobre a Oferta Voluntária no Edital e através do site www.telmex.com/opa-embratel. O agente de informações no Brasil da oferta pública é a MZ CONSULT SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA. (55 21 4004-5021).

A Oferta Voluntária está estendida aos detentores de ações preferenciais que lastreiam American Depositary Shares ("ADSs"). No momento em que a Oferta Voluntária foi lançada, a EMBRAPAR protocolou uma declaração relativa à Oferta Voluntária na Securities and Exchange Commission ("SEC") nos Estados Unidos. Os detentores de ações da EMBRAPAR nos Estados Unidos e os detentores de ADSs da EMBRAPAR deverão ler a declaração, porque a mesma contém informações importantes. Uma tradução desse documento para o português foi arquivada na CVM. Este material também estará disponível gratuitamente no site da SEC, em www.sec.gov. O agente de informações nos EUA da oferta pública é a MACKENZIE PARTNERS, INC. ((212) 929-5500 – Chamada a Cobrar ou (800) 322-2885 – Ligação grátis).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Embratel Participações SA Demonstrativo de Fluxo de Caixa Consolidado - Legislação Societária R\$ milhões	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	2T06	3T06	9M05	9M06
Fluxo de caixa de atividades operacionais				
Lucro /(Prejuízo) Líquido	131,5	(324,2)	191,1	(64,7)
Depreciação/Amortização	282,3	282,0	804,5	834,1
(Ganhos)/Perdas monetárias e cambiais	(3,6)	(0,2)	(292,7)	(99,3)
Efeitos de Swap Hedge	2,1	26,1	124,9	96,5
Participações minoritárias - fluxo de caixa	12,7	7,6	32,1	34,3
Perda/(Ganho) na baixa de ativos permanentes	0,2	2,8	7,4	14,4
Equivalência Patrimonial	4,8	26,5	-	48,3
Outras atividades operacionais	-	-	(19,0)	-
Variações no capital circulante e de longo prazo, líquidas	60,1	212,8	(69,2)	72,5
Fluxo de caixa líquido de atividades operacionais	490,0	233,4	779,1	936,0
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Adições de investimento/Goodwill	(335,8)	-	-	(335,8)
Adições de ativo fixo	(286,6)	(447,2)	(929,4)	(1.057,0)
Fluxo de caixa líquido de atividades de investimento	(622,4)	(447,2)	(929,4)	(1.392,8)
Fluxo de caixa de atividades financeiras				
Empréstimos obtidos e pagos	336,7	311,9	(1.756,1)	729,5
Liquidação de Swap Hedge	(7,1)	(8,3)	(119,9)	(25,0)
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	(171,8)	(0,0)	(23,3)	(171,9)
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	-	-	1.822,8	-
Outras atividades financeiras	0,0	0,3	0,5	0,3
Fluxo de caixa líquido de atividades financeiras	157,8	303,7	(76,0)	532,9
Aumento no caixa e equivalente a caixa	25,5	89,9	(226,3)	76,2
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	570,7	596,2	832,0	609,9
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	596,2	686,1	605,7	686,1

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124-0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)	
01	EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	33.530.486-0001-29	FECHADA CONTROLADA	98,99	68,21
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		5.679.815		5.679.815

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO
ESPECIAL DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR**

Aos

Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.

Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da Embratel Participações S.A. referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2006, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, da controladora e do consolidado, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2006

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

João Ricardo Pereira da Costa
Contador CRC-1RJ 066.748/O - 3

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP 133.169/O-0-S - RJ

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	02.558.124/0001-12

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01-07-2006 a 30-09-2006	4 - 01-01-2006 a 30-09-2006	5 - 01-07-2005 a 30-09-2005	6 - 01-01-2005 a 30-09-2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.736.550	8.227.722	2.518.785	7.366.117
3.02	Deduções da Receita Bruta	(690.521)	(2.144.473)	(653.396)	(1.820.728)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.046.029	6.083.249	1.865.389	5.545.389
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.317.175)	(3.957.899)	(1.213.803)	(3.620.659)
3.05	Resultado Bruto	728.854	2.125.350	651.586	1.924.730
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.120.186)	(2.123.014)	(521.437)	(1.454.844)
3.06.01	Com Vendas	(268.366)	(809.498)	(241.697)	(753.378)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(475.847)	(857.781)	(191.832)	(542.080)
3.06.03	Financeiras	(66.308)	(138.735)	(88.654)	(146.341)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	37.383	106.492	49.868	117.035
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(103.691)	(245.227)	(138.522)	(263.376)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	30.203	65.525	115.823	411.071
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(326.351)	(363.679)	(115.077)	(424.116)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(13.517)	(18.846)	0	0
3.07	Resultado Operacional	(391.332)	2.336	130.149	469.886
3.08	Resultado Não Operacional	1.639	50	512	10.101
3.08.01	Receitas	1.906	11.735	525	12.667
3.08.02	Despesas	(267)	(11.685)	(13)	(2.566)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(389.693)	2.386	130.661	479.987
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(25.875)	(93.741)	(16.463)	(79.272)
3.11	IR Diferido	123.274	59.827	(35.312)	(105.084)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(10.628)	(34.956)	(9.552)	(29.282)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
--

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01-07-2006 a 30-09-2006	4 - 01-01-2006 a 30-09-2006	5 - 01-07-2005 a 30-09-2005	6 - 01-01-2005 a 30-09-2005
3.12.01	Participações	(10.628)	(34.956)	(9.552)	(29.282)
3.12.01.01	Participações Minoritárias	(10.628)	(34.956)	(9.552)	(29.282)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(302.922)	(66.484)	69.334	266.349
	NÚMERO AÇÕES, EX-TEsourARIA (Mil)	5.737.806	5.737.806	5.737.806	5.737.806
	LUCRO POR AÇÃO			0,01208	0,04642
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,05279)	(0,01159)		

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Vide comentário de desempenho consolidado no trimestre.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	54
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	55
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	56
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	58
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	60
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	70
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	71
		EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	72
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	74